

Câmara Municipal de Alto Paraíso

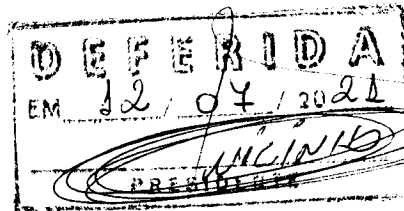
ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 084/2021

Alto Paraíso, 12 de julho de 2021.

Senhor Presidente:



O Vereador abaixo firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, solicitando-lhe que seja criado no Município um Programa de Assistência Farmacêutica Complementar.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação em apreço tem como objetivo garantir aos pacientes que fazem uso de medicações contínuas, aos quais alguns remédios não estão no elenco Básico, assim como alguns medicamentos que não se conseguem através do Ministério Público junto a Regional da Saúde.


As Secretarias de Saúde, juntamente com a Secretaria de Assistência Social, podem elaborar de forma Legal um Auxílio ou até mesmo disponibilizar de alguns medicamentos que são de uso freqüente por vários pacientes e que não possuem na rede pública.

Entende-se também que possa na maioria dos casos ser agregadas as compras do município conforme licitações cabíveis para suas respectivas secretarias.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Claudio Vieira de Miranda
VEREADOR